

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE DEO VERO PRODUÇÕES E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO CHOO JOONHO E NOME ARTÍSTICO JUNHO CHU NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante DEO VERO PRODUÇÕES situada a RUA NORVINDA PIRES, 60, ALDEOTA, FORTALEZA CEARÁ, CNPJ 33.374.305/0001-12, através do seu representante legal ANDREA GOMES BRASIL FERREIRA CPF 000.619.613-61, RG 2004010122471 SSP/Ce residente á Rua Santa Rita, 37, São Cristóvão, Salvador - Bahia, cep 41.510-838 e do outro lado, como representado JOONHO CHOO, inscritos no PASSAPORTE M586N6072, CPF 123.088.761-07. Residente a 1702-HO,1802, Nambusunhwanro, Gwanak-gu, Seul, Republic of Korea; tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

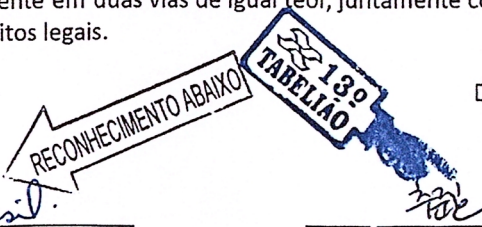
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data 17 de Janeiro de 2025.



ANDREA GOMES BRASIL FERREIRA
REPRESENTANTE

JOONHO CHOO
REPRESENTADO (A)

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 057476255-86

2.
CPF: 854.669.905-29

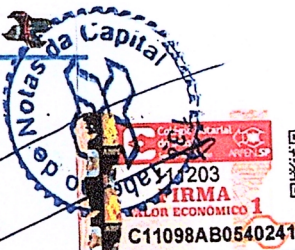
13º TABELÃO DE NOTAS
DA COMARCA DA CAPITAL

13º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Bel. AVELINO LUIS MARQUES

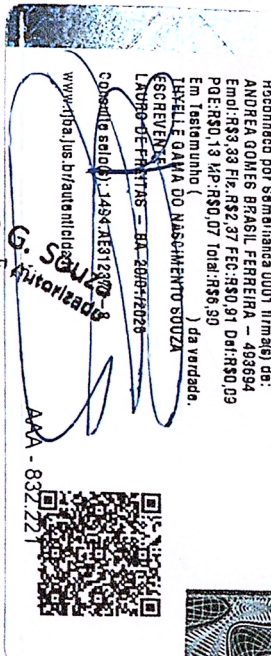
Av. Prof. Vicente Rao, 1405 - Brooklin
1111-5042-5500
www.13tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
JOONHO CHOO (788708).

SÃO PAULO, 17 de Janeiro de 2025. Em Test. da verdade.
ANA PAULA SANTANA - ESCRIVENTE Nº 0000170125
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$13,17
C11098AB540241



Thyelle G. Souza
Escriturante Autorizada



TABULIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Izabela, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9900 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com